

# Recurso contra pena branda

17

Promotora recorre contra decisão da juíza que aliviou situação dos jovens que mataram o índio Galdino

LAYRCE DE LIMA

O planejamento do crime cometido contra o índio pataxó Galdino Jesus dos Santos é o principal argumento da promotora Maria José Pereira na tentativa de convencer os desembargadores do Tribunal de Justiça do DF a devolver o julgamento para o júri popular. A promotora recorrerá da sentença de desclassificação proferida pela juíza Sandra de Santis assim que for notificada oficialmente da decisão. A condenação do menor G.N.A.J. a reclusão por homicídio triplamente qualificado pelo Juizado da Infância e Adolescência também será lembrada no recurso.

"Se essa decisão vale para ele tem que valer para todos", argumenta a promotora. "Eu respeito a juíza mas discordo do seu pensamento jurídico", diz. Maria José vai insistir na tese de que ao jogar dois litros de álcool no corpo do

índio Galdino e riscar os fósforos, tanto G. quanto Max Rogério, Antônio Novelly, Eron Chaves e Tomás Oliveira estavam assumindo os riscos de um possível homicídio.

**Premeditação** - Maria José reanalisará todo o caso, ponto por ponto, e pretende argumentar com base em cada prova, tentando mostrar a situação jurídica e suas consequências. "Eles premeditaram o crime desde o começo", diz. A promotora pretende provar isto lembrando que os quatro jovens dividiram tarefas desde que tiveram a idéia de aplicar a "brincadeira" até o momento de riscar os fósforos.

"Tinha carro demais nessa história e cama de menos", acusa. O fato de Max ter trocado de carro quatro vezes naquele noite, parado o Monza na pista oposta à parada de ônibus onde dormia Galdino, para que não fosse reconhecido e a mentira para o frentista do posto

que vendeu o álcool achando que seria para um carro sem combustível também estarão em destaque no recurso.

Embora os rapazes tenham confessado que queriam fazer uma brincadeira, sem intenção matar o índio, a promotora não concorda que a pena de quatro a 12 anos, a que estão sujeitos os acusados pelo artigo 129 (lesão corporal seguida de morte) seja suficiente para puni-los. Isto porque mesmo que a pena seja rigorosa, ela não poderá chegar a 12 anos, já que os acusados são menores de 21 anos, confessaram o crime e são réus primários. "Se forem condenados a oito anos, eles já começam no regime semi-aberto", reclama. De acordo com a promotora, se a pena for de quatro anos, os quatro rapazes estarão automaticamente em regime aberto. Maria José conta com mais alguns meses de demora antes da leitura da sentença final no caso.

DECISÃO

## Denúncias não intimidam juíza

"Não posso julgar diferentemente dois casos iguais só porque um teve repercussão". Com esta afirmação, a juíza Sandra de Santis deixou claro ontem que não pretende se intimidar com as acusações de que teria amenizado o crime cometido por Max Rogério, Antônio Novelly, Eron Chaves e Tomás Oliveira. A juíza defendeu-se dizendo que decisões semelhantes à que tomou na terça-feira são comuns no Tribunal. "Eu mesma já fiz isso inúmeras vezes".

Ela exemplificou a situação lembrando o caso de Ubiraci Alves Pereira, condenado em 1996 pelo juiz Roberval Belinati a seis anos de prisão em regime fechado. Ubiraci matou a filha Gabriela, de 5 anos, no dia 16 de fevereiro de 1995. A morte foi por espancamento. "Eu desclassifiquei o crime para lesão corporal seguida de morte a pedido do próprio Ministério Público", conta Sandra.

Avessa a entrevistas, a juíza se

estende quando lembra do caso. "Eu saía do Tribunal arrasada por causa das informações do laudo". A conclusão dos peritos foi de que Gabriela morreu porque apanhava freqüentemente. No dia de sua morte, ela apanhou porque se recusava a comer um pedaço de carne.

De acordo com a juíza, a consequência do ato criminoso não deve ser analisada para determinar o tipo do crime, e sim a pena adequada para puni-lo. "Na determinação do crime a gente tem que ver é a intenção e não o resultado". Para Sandra de Santis, a intenção dos jovens não era matar, embora fosse confessadamente de ferir o índio Galdino. Ela explicou ainda que o resultado do crime, ou seja, a morte do pataxó deverá ser levada em conta pelo juiz que determinar a pena. "É por isso que é muito difícil que eles sejam condenados a pena mínima como se tem dito na imprensa", diz. (L.L.)

Alan Marques



Promotora Maria José Pereira quer o crime julgado pelo Tribunal do Júri

Alan Marques



Juíza Sandra de Santis afirma que se julga a intenção e não o resultado

REPERCUSSÃO

■ O governador Cristovam Buarque lamentou, ontem, a decisão da juíza Sandra de Santis: "Brasília vai continuar sendo vista como a capital da impunidade", desabafou Buarque. Para o governador, todo o esforço de seu governo em capturar e entregar os jovens à Justiça e a mobilização da cidade em torno do crime foram em vão. "Prefiro não comentar o mérito da decisão, mas da forma como foi dada não fará bem algum à imagem da cidade", disse.

■ O ministro da Justiça, Iris Rezende, disse ontem que, apesar de a morte do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos ter emocionado o País, a decisão da juíza Sandra de Santis "merece respeito. Ela entendeu que os autores do crime não queriam a morte", afirmou Iris. Segundo ele, as manifestações contrárias à sentença da juíza também não devem ser levadas em consideração. "Um juiz não pode condenar ou absolver alguém pensando em manifestações de terceiros, mas julgar o que está no processo".

■ A decisão da juíza irritou o secretário nacional de Direitos Humanos, José Gregori. Ele ressaltou, porém, que a mudança na tipificação do crime dos quatro estudantes poderá mudar no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. "Só a Justiça corrige a Justiça", afirmou Gregori. "A decisão não é definitiva e tenho a expectativa que o Tribunal de Justiça não irá frustrar a opinião pública, que exige uma punição severa e justa para este caso".

■ O cacique da tribo dos pataxó, Wilson Jesus dos Santos, afirmou ontem estar "chocado" com a decisão da juíza de Brasília. "Nós pedimos para que as autoridades tenham vergonha na cara e façam Justiça. Índios e mendigos não são papel para serem queimados toda hora", disse. Wilson, sobrinho de Galdino, afirmou que entrará em contato com os advogados para recorrer na Justiça contra a decisão, além de embarcar para Brasília com sua família para acompanhar de perto o processo e "pressionar as autoridades". O cacique confirmou que pelo menos 100 índios virão a Brasília no dia 7 de Setembro para promover um ato público contra a impunidade no caso Galdino.